



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

CHAMAMENTO PÚBLICO VIII/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de pontuação e currículos para as seguintes funções:

Professor II - (Licenciatura em Informática e Educação Física).

1.1. As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01min do dia 15 de abril de 2024 até as 23h59min do dia 16 de abril de 2024**, através do seguinte Link:

<https://balneariopinhal.ldoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=43398>

1.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.4. As inscrições serão gratuitas.

Informações pelo telefone: (51) 2103-6931

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

2.1.1. Comprovante de habilitação para a função (Diploma);

2.1.2. Comprovante de identidade oficial com foto;

2.1.3. CPF;

2.1.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o modelo disponibilizado no edital;

2.1.5. Comprovante de Especialização na área da Educação (exceto se for para ingresso no cargo), (requisito para pontuação);

2.1.6. Mestrado (requisito para pontuação);

2.1.7. Comprovante de Cursos de Ensino a Distância - EAD, monitoria, acompanhamento, aulas online, ensino híbrido, etc (área da educação), (requisito para pontuação);

2.1.8. Comprovante de Experiência profissional na área específica da função pretendida (requisito para pontuação);

2.2. Serão aceitas no máximo duas inscrições por CPF.

3. REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

I - Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para a função de Professor II.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 12/04/2024

RETIRADO EM 12/04/2024
Quelem Lima dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcia Rosane Tedesco
de Oliveira:34569324053

Balneário Pinhal/RS, 12 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por Marcia
Rosane Tedesco de
Oliveira:34569324053
Dados: 2024.04.12 16:09:43 -03'00'

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo

MAT 3129-1

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS
Fone: (51) 2103-6929 - Ramal 205 - balneariopinhal@hotmail.com